

Sobre a proposta «Revisão da Estrutura Curricular»

Suponho que um observador minimamente atento à vida educativa do país já reparou que a mudança de responsáveis máximos pela educação gera sempre algumas alterações no discurso, nas opções e na intervenção direta nas regras que regem o funcionamento de todo o sistema educativo. Assim tem sido e esta última alteração da equipa ministerial não é nenhuma exceção à regra.

Foi apresentada uma proposta de reorganização curricular que deixa bem clara a intenção de eliminar as áreas curriculares não disciplinares (a Formação Cívica e o Estudo Acompanhado), a vontade de diminuir o número de horas letivas totais, tanto nos horários dos alunos como nas horas letivas dos professores, sendo que neste caso ainda será uma diminuição superior pois existem horas lecionadas por dois professores que vão passar a ser só por um. Também parece haver uma tendência para o reforço da normalização, tirando às escolas e aos alunos a possibilidade de poderem escolher nalgumas situações (o Inglês torna-se exclusivo no 2.º ciclo e obrigatório no 3.º ciclo; no 2.º ciclo, a área de Educação Artística e Tecnológica fica integrada por 3 disciplinas, com 2 tempos cada uma; desaparecem os 2 tempos a decidir pela escola no 3.º ciclo; a disciplina trienal específica no secundário passa a ter obrigatoriamente 6 tempos semanais; é extinta a opção anual 2, no 12.º ano).

A par destas evidências, o texto está repleto de expressões de significado difuso (*disciplinas fundamentais; trabalho consistente de alunos e professores; conhecimentos fundamentais; disciplinas essenciais; objectivos claros, rigorosos, mensuráveis e avaliáveis; conteúdos disciplinares centrais; conhecimento estruturante; maior rigor na avaliação;...*) o que, aliado ao facto deste documento ser apresentado como o início de uma etapa

que terá desenvolvimentos posteriores, mas que ainda não são apresentados por agora, torna a discussão da proposta algo difícil, pois o rigor e a clareza não estão patentes no texto apresentado. Portanto, há várias interrogações que podem ser levantadas. Por exemplo, como é que o aumento de disciplinas, a partir da divisão das que existem atualmente vai «reduzir a dispersão curricular», como se afirma no documento? Se a introdução de exames e a criação de precedências entre o Básico e o Secundário vai com certeza aumentar a seleção dos alunos, de que forma aumenta imediatamente o rigor na avaliação? Para justificar o fim do desdobramento em Ciências da Natureza no 2.º ciclo, bastará invocar que a atividade experimental pode ser efetuada com toda a turma? Quando há programas novos em algumas disciplinas, nomeadamente a Matemática no Ensino Básico, ainda em fase de generalização, vai haver novos programas ainda nesta legislatura? Como é que uma proposta que se apresenta mais normativa assume como um dos seus princípios a redução do controlo central e a aposta na autonomia gradual das escolas?

Não existe nenhuma preocupação em dar uma unidade aos graus de ensino envolvidos, sendo cada um dos ciclos do Básico e o Secundário tratados como entidades separadas e com ênfases distintas (o 1.º ciclo apenas tem uma menção específica em todo o documento e até de uma forma vaga). Este problema torna-se ainda mais agudo com a recente revogação do Currículo Nacional do Ensino Básico, onde se aponta para a eliminação dos seus reflexos nos programas das disciplinas que o consideraram.

Será que a melhoria dos resultados escolares, visada por esta proposta, vai acontecer? Os esforços devem ser dirigidos para que isso aconteça efetivamente e será importante estar atento, no sentido de percebermos o que se irá passar nos próximos tempos.

Fernando Nunes